



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015, PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/15, FIRMADO ENTRE O CONSAVAP E SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas firmam o presente aditamento ao Contrato de Gestão na forma, termo e condições que prescreve, de acordo com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – DAS PARTES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no 19.701.130/0001-80, sito a Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, neste ato representado por seu Presidente **ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG nº 9.292.233-8 SSP/SP e do CPF nº 788.299.098-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, entidade sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ no 61.699.567/0066-38, com sede na Rua Saigiro Nakamura, no 800, Vila Industrial, CEP 12.220-280, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste momento representada pelo Presidente do Conselho Administrativo **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, medico, portador da cédula de identidade RG no 7.791.138-6 SSP/SP, CPF no 042.038.438-39, neste ato denominada CONTRATADA, considerando tudo que consta no Processo Administrativo no 002/2015, RESOLVEM celebrar presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**, em decorrência do Processo de Seleção nº 001/2015, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão:

II – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, e nos termos do parecer favorável da 18ª Assembleia Geral do CONTRATANTE e dos relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, fica prorrogado o Contrato de Gestão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28.09.2016 a 27.09.2017.

III – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Resolução nº 005 de 14 de setembro de 2016, aprovada na 18ª Assembleia Geral do Contratante, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2017 do Consórcio

Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP
Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443
www.consavap.com.br





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jembeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e dá outras providências, fica alterado o item 5.6 da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 001/2015, para constar a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2017:

Unidade Orçamentária: 01

Órgão: 1 – CONSAVAP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial (SAMU)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rubrica: 10.302.00001.2.002

DOS DEMAIS AJUSTES

Ficam inalteradas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 001/2015.

E por estarem assim justos e acordados, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em caráter de regulamentação e inclusão, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São José dos Campos, 28 de setembro de 2016.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do CONSAVAP

SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

RONALDO RAMOS LARANJEIRA – Presidente do Conselho Administrativo

Testemunhas:

Eduardo Guadagnin

RG: 17.633.192-X SSP/SP

CPF: 098.475.068-17

Ivanil Nunes Da Fonseca

RG: 9.431.036-1 SSP/SP

CPF: 789.365.008-72

